

PROJETO DE LEI Nº 41 /2020

EMENTA: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Tupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado e denominado de ANTONIO DE OLIVEIRA GERALDO, o Centro Municipal de Educação Infantil, em 850m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Curitiba, nº 1.255, Jardim Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 27 de julho de 2020.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Cambé, aos 27 de julho de 2.020.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

O referido projeto vem sugerir o nome do senhor Antonio de Oliveira Geraldo, para nominar o Centro Municipal de Educação Infantil construído na Avenida Curitiba, 1255, Jardim Tupi. A indicação pela nomeação se deve ao fato de que neste mesmo local já existia entre os anos de 1982 à 2012, uma unidade escolar com o mesmo nome, a qual foi cessada por inadequação no espaço físico para atender a modalidade de educação infantil, reiniciando suas atividades com a reconstrução da escola.

O senhor Antonio de Oliveira Geraldo nascido no dia 28/02/1911 em Sales de Oliveira - SP. Seus pais foram imigrantes advindos de Portugal, o senhor Joaquim de Oliveira Geraldo e a esposa Camila de Jesus. Antonio viveu com sua família em Presidente Prudente e conheceu sua esposa Angelina Dalto de Oliveira Geraldo.

Atraídos pela expansão da cultura cafeeira, em 1939 decidiram vir para Cambé, quando o município ainda era conhecido como Nova Dantzig.


A família instalou-se na avenida Belo Horizonte, local em que Antonio abriu um Armazém de cereais, contendo grãos de arroz, feijão e principalmente o café, produto de grande importância para a época.

Posteriormente, foi adquirindo terras, criando gado e cultivando café, e com muito trabalho, dedicação e doação à comunidade também abriu uma máquina de beneficiamento agrícola.

Ele ajudava várias instituições, tais como: Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Santa Casa de Misericórdia e também pessoas que necessitavam de ajuda financeira as quais iam até o Armazém.

Ante ao exposto, e por entender que a intenção de nominar uma escola com alguém que tanto trabalhou por nossa cidade é de grande relevância para o Município e para os interesses coletivos, formula-se o presente para o qual se solicita análise e aprovação.


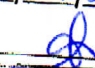
Respeitosamente,



José do Carmo Garcia  
**Prefeito Municipal**

Cambé, aos 27 de julho de 2.020.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CARLOS CAMARGO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5536 / 20
Recebido em:	27/07/20 às 16:20
Protocolista	

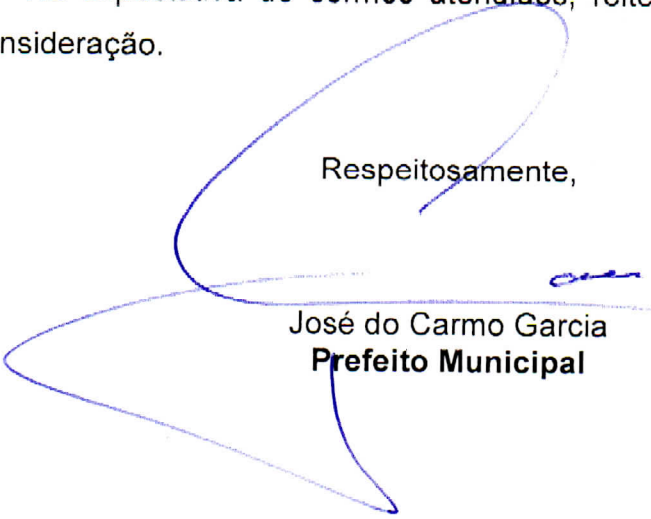
Mensagem do Projeto de Lei nº 41 /2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 41 /2020, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Tupi.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal